



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL
LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS
PREVALENTES NA FRONTEIRA – LADPF
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**



**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE
DOENÇAS PREVALENTES NA FRONTEIRA**

EDITAL Nº 01/2018

A diretoria da Liga Acadêmica de Doenças Prevalentes na Fronteira (LADPF) oficializa o processo seletivo para a admissão de membros para a LADPF com início das atividades durante o período letivo de 2018.2.

1. OBJETIVO:

A LADPF tem como objetivo estudar as doenças que tem prevalência na fronteira, buscando dispor ao estudante de enfermagem e Ciências Biológicas um contato mais direto com a profissão por meio de palestras, aulas práticas, estudos de caso e produção científica relacionados ao tema da liga (doenças prevalentes na fronteira).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem ou Ciências Biológicas.

2.2. Para os candidatos, as exigências correspondem a alunos cursando a partir do 2º período ou inferior ao 8º período do curso de Enfermagem ou Ciências Biológicas. De acordo com o Estatuto, em casos excepcionais, acadêmicos do 1º período poderão se inscrever.

§ **único** – Poderão ser ofertadas vagas para acadêmicos que estarão cursando o 1º período prioritariamente do curso de Enfermagem, caso os membros da Liga Acadêmica de Doenças Prevalentes na Fronteira não estejam no município cede devido à Estágio Supervisionado I: Saúde Pública ou Estágio Supervisionado II: Área Hospitalar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL
LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS
PREVALENTES NA FRONTEIRA – LADPF
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**



3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Cópia do Histórico Escolar.

3.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A ficha de inscrição pode ser obtida através da solicitação na biblioteca do campus no período da noite com a acadêmica de enfermagem Heliana Monteiro (Ficha de inscrição anexada no fim deste edital).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. O período de inscrição compreende de 21 a 27 de setembro de 2018, sendo realizadas na Coordenação de Enfermagem da Universidade Federal do Amapá – *Campus Binacional*, será cobrado no momento da inscrição uma taxa simbólica no valor de R\$ 5,00.

4.2. Todos os candidatos inscritos neste processo seletivo deverão obedecer ao estatuto da liga, disponível na coordenação do curso de Enfermagem.

5. DA PROVA:

5.1. A prova acontecerá no dia 22 de outubro de 2018 às 17:00h finalizando as 19:00h, na Universidade Federal do Amapá - *Campus Binacional*, a sala será definida e divulgada com até dois dias de antecedência do processo seletivo, através do mural da coordenação do curso de Enfermagem.

5.2. Os candidatos farão prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, acerca das **Doenças Prevalentes na Fronteira**. A prova constará de 15 questões objetivas formuladas por docentes convidados pela diretoria da LADPF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL
LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS
PREVALENTES NA FRONTEIRA – LADPF
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**



5.3. A duração do exame é de 2 (duas) horas, não havendo prorrogação do mesmo.

5.4. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar documento original com foto.

5.5. A comissão da seleção não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

5.6. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais poderá fazê-lo até quarenta e oito (48) horas, contadas a partir da divulgação do gabarito oficial preliminar. Não serão aceitos recursos que não apresentem argumentação por escrito coerente com a questão a que se refere.

5.7. Se houver alterações de resposta do gabarito oficial preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente dos demais terem interposto recurso ou não.

5.8. Na hipótese de alguma questão objetiva vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, o restante das questões assumirá automaticamente a pontuação destinada àquela questão que eventualmente possa ser anulada.

6. A RESPEITO DAS VAGAS:

6.1. As vagas estão disponibilizadas seguindo a proporção necessária para o início das atividades da LADPF, podendo estes números vir a aumentar.

6.2. Para o curso de Enfermagem e Ciências Biológicas estão sendo ofertadas 20 vagas ao todo.

6.3. A lista de suplência não terá números limitados. Sendo possível a convocação de mais candidatos mediante desclassificação, desistência ou exclusão de um membro.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL
LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS
PREVALENTES NA FRONTEIRA – LADPF
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**



7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova.

7.2. Em caso de empate, serão avaliados como critérios de desempate:

7.2.1. Maior rendimento acadêmico geral;

7.2.2. Maior percentual integralizado do curso.

7.3. O resultado dos classificados será exposto no mural da Coordenação do Curso de enfermagem da Universidade Federal do Amapá – *Campus* Binacional a partir do dia 26 de outubro de 2018 às 15h.

7.4. Serão eliminados os candidatos que utilizarem ou tentarem utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. O Processo Seletivo de Admissão será realizado pelo docente orientador e pelos docentes auxiliares da LADPF.

8.2. Competem aos membros da organização:

8.2.1. Deferir ou indeferir as inscrições;

8.2.2. Competem ao Docente Orientador e docentes auxiliares da LADPF:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL
LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS
PREVALENTES NA FRONTEIRA – LADPF
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**



I. Avaliar o histórico escolar dos candidatos;

II. Corrigir as provas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

No ato da inscrição pressupõe-se o conhecimento por parte do candidato, das normas reguladoras deste processo seletivo de admissão e o compromisso de aceitar as condições aqui estabelecidas. Esse Edital poderá ser modificado, a interesse da LADPF e de seus futuros membros, até 7 (sete) dias antes da realização do processo de seleção em caráter de urgência.

Oiapoque, Amapá, 21 de setembro de 2018.

EDIVÂNIA BENTO DA COSTA
Presidente da LADPF

Rodovia BR-156, 3051 – Bairro Universidade
Oiapoque – AP, CEP 68.980-000
LADPF@hotmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL
LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS
PREVALENTES NA FRONTEIRA – LADPF
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LADPF

EDITAL Nº 01/2018

NOME: _____
CURSO: _____ MATRICULA: _____
TURMA: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
NATURALIDADE: _____ CPF: _____
RG: _____ ÓRGÃO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
CEP: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE: _____
EMAIL: _____

LI, E CONCORDO COM O EDITAL.

Assinatura do Candidato (a)
Oiapoque, ____ de _____ de 2018.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO REFERENTE AO EDITAL 01/2018

Nome: _____ Matrícula: _____

Assinatura do acadêmico (a)

Assinatura da Organização

